

**Projeto de Resolução Nº 13/2025
De 16 de outubro de 2025**

Institui a Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling”, no âmbito da Câmara Municipal de Canarana – MT, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Canarana, a Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling”, destinada a homenagear empresas de comunicação sediadas em Canarana – MT e profissionais da comunicação, entre eles jornalistas, radialistas, repórteres e apresentadores, que tenham se destacado na promoção da informação e no fortalecimento da comunicação local.

Art. 2º A escolha dos agraciados será feita por Comissão Especial, constituída por Ato da Presidência, composta por 03 vereadores, cabendo-lhes definir os critérios e procedimentos de seleção.

Art. 3º A Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling” será entregue em sessão solene alusiva ao Dia da Comunicação, promovida pela Câmara Municipal de Canarana.

Art. 4º Cada agraciado receberá, como forma de homenagem, uma moeda comemorativa e um certificado, contendo o nome do homenageado e a menção à honraria concedida pela Câmara Municipal.

Art. 5º Na primeira edição da referida homenagem, a família receberá, igualmente, uma moeda comemorativa e um certificado, em tributo ao saudoso comunicador Nilvo Vicente Colling, cuja trajetória inspira o reconhecimento ora instituído.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2025.

Hendersson Gustavo Da Costa Reckziegel

Investigador Gustavo

Vereador

CANARANA, PORTAL DO XINGU, PORTAL DO GERGELIM

**MENSAGEM**

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A presente proposição tem por finalidade instituir a **Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling”**, destinada a reconhecer o mérito e a relevância dos profissionais e empresas de comunicação que contribuem para o fortalecimento da informação e da cultura no Município de Canarana – MT.

A homenagem presta tributo ao comunicador Nilvo Vicente Colling, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso ético com a comunicação, pela valorização da identidade local e pela contribuição ao desenvolvimento da sociedade canaranense.

Foi responsável pela instalação dos equipamentos das primeiras emissoras de comunicação de Canarana, desempenhando papel fundamental na consolidação da imprensa local.

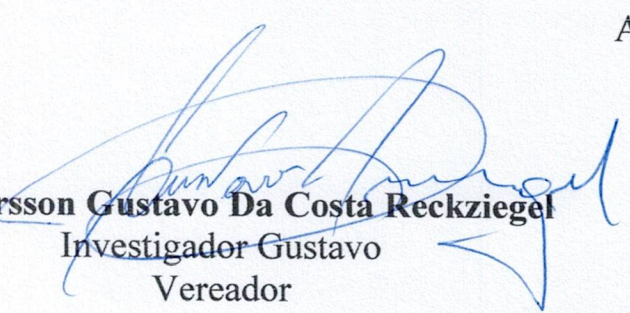
Sua história de vida reflete uma verdadeira paixão pela comunicação, manifestada também em sua atuação como um dos primeiros leiloeiros e animador de eventos comunitários, tornando-se uma figura de grande relevância cultural e social para o município.

A criação desta comenda reforça o papel da Câmara Municipal como instituição promotora do reconhecimento público e da valorização dos comunicadores que exercem sua atividade com dedicação e responsabilidade social.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Contando com apoio dos nobres colegas,

Atenciosamente,


Hendersson Gustavo Da Costa Reckziegel
Investigador Gustavo
Vereador



Câmara Municipal de Canarana - MT - Canarana - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001112

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/17001112

Número / Ano	001112/2025
Data / Horário	17/10/2025 - 14:48:13
Ementa	Institui a Comenda "Comunicador Nilvo Vicente Colling", no âmbito da Câmara Municipal de Canarana – MT, e dá outras providências.
Autor	Investigador Gustavo
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	13
Emitido por	enisilva